



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 046/GP/2012 DE 17/02/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**DESIGNAR**, os servidores efetivos, Senhor **Alessandro Zuchetto** e a Senhora **Sheila Fantin Buratti**, no cargo de médico(a), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para constituir junta médica para exame pericial e emissão de laudo médico de servidor público municipal efetivo para fins de percepção de benefícios previdenciários de servidores e dependentes, conforme abaixo discriminados:

- a) JOÃO ALVES GARAJAU – Laudos para benefício de aposentadoria por invalidez
- b) Dependente de NIVALDO SABARRET – para vetrificação de concessão de pensão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)